

PROCESSO SELETIVO 2021.1 – SEGUNDA GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade Ágora – Administração, Educação e Cultura – FAAEC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da referida Instituição, torna pública as normas do Processo Seletivo para o Primeiro Semestre Letivo de 2021, com início em fevereiro.

1. Disposições Gerais

- 1.1 O acesso ao curso de segunda graduação é constituído por PROCESSO SELETIVO aberto, exclusivamente, aos portadores de diploma de ensino superior e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade.
- 1.2 Os concluintes do Ensino Superior que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão desse nível de escolaridade, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, independentemente dos fatores que determinarem tal situação, serão desclassificados, tornando-se nulos, de pleno direito, todos os atos praticados em função dos resultados do Processo Seletivo, por não atendimento ao requisito, absolutamente, não excludente, imposto pela legislação educacional em vigor.
- 1.3 A seleção para provimento das vagas será realizada em uma única fase, compreendendo pela apresentação do Diploma de Ensino Superior e Histórico da Graduação, para fins de análise curricular.
- 1.4 O processo seletivo poderá ser realizadas de 04 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, conforme horário de funcionamento disponibilizado em nosso site.
- 1.5 A FAAEC reserva-se o direito de iniciar as turmas com, no mínimo, 30 (trinta) alunos. Caso não seja preenchido o número de vagas, os aprovados poderão solicitar matrícula institucional, que valerá para o próximo período letivo.

- 1.6 Os alunos aprovados no processo seletivo e matriculados na Instituição,
1.7 iniciarão suas atividades acadêmicas no dia 01 de fevereiro de 2021.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não será cobrado nenhum valor como taxa de inscrição.

2.2 Será admitida inscrições via internet, no endereço eletrônico <http://www.faaec.com.br> e na Secretaria Acadêmica da Instituição.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4 A FAAEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores e outros fatores que impossibilitem transferência de dados.

2.5 O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na FAAEC cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

2.6 O candidato com necessidade(s) especial(is), que precise de condições específicas para realização da prova, deverá formalizar, no ato da inscrição através do preenchimento de campo específico indicando a necessidade e anexando documento comprobatório, solicitação à Comissão de Processo Seletivo, que analisará levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes no Edital.

2.7 O atendimento à(s) necessidade(s) especial(is) dependerá da análise e deferimento pela Comissão de Processo Seletivo, cuja resposta se dará através de e-mail em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da validação da inscrição.

2.8 Para efetuar sua inscrição, será imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A entrega de documentos é obrigatória para todos os candidatos.

3.2 Os documentos acadêmicos poderão ser entregues entre os dias 04 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, após a validação de inscrição.

3.3 Avaliação

3.3.1 O Processo Seletivo constitui-se de análise curricular que visa à avaliação dos documentos acadêmicos apresentados pelos candidatos.

3.3.2 Os documentos que deverão ser entregues para fins de processo seletivo são:

- Cópia do RG
- Cópia frente e verso do Diploma de graduação
- Histórico da Graduação

3.3.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos solicitados, ou que após a análise, for concluído que não será possível o aproveitamento de disciplinas.

4 DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas pelos estudantes aprovados obedecendo ao número de vagas para o Curso, conforme anexo neste edital.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.faaec.com.br> e também no atendimento da secretaria geral da Instituição.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os atos referentes à matrícula dar-se-ão no período de 04 de janeiro de 2021 à 31 de janeiro de 2021.

6.2 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula presencialmente na secretaria geral da Instituição, portando os seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certificado e Histórico do Ensino Médio
- Título de Eleitor
- Carteira de Reservista, em caso de sexo masculino
- 02 fotos 3x4 recentes
- Comprovante de residência
- Diploma da Graduação
- Histórico da Graduação

Obs.: O candidato aprovado que não possuir o diploma de graduação, poderá realizar a matrícula portando o certificado de conclusão de curso, com data de colação de grau. O candidato aprovado compromete-se a entregar o diploma de graduação, até o próximo período de matrícula.

6.3 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Superior, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Nacional de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

6.4 A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração pública específica.

6.5 A matrícula somente será validada após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades de estágios, práticas e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das Instituições conveniadas.

7.2 A confirmação da Inscrição do candidato implicará na aceitação de todos os termos do presente edital.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e o Diretor Presidente da IES.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021.1 – SEGUNDA GRADUAÇÃO

Etapas do Processo Seletivo	Datas	Horários
Lançamento do Edital	18/12/2020	****
Período de Inscrições	04/01/2021 à 31/01/2021	2ª à 6ª (secretaria geral) Horário disponibilizado no site da IES.
Entrega de documentos	04/01/2021 à 31/01/2021	2ª à 6ª (secretaria geral) Horário disponibilizado no site da IES.
Divulgação do Resultado	Em até 24h úteis após a entrega de documentos	****
Matrícula dos Aprovados	04/01/2021 à 31/01/2021	2ª à 6ª (secretaria geral) Horário disponibilizado no site da IES.
Início das aulas	01/02/2021	

NÚMEROS DE VAGAS

CURSO	GRAU	QUANTIDADE DE SEMESTRES	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO – SEGUNDA GRADUAÇÃO	BACHARELADO	02	50

INVESTIMENTO PARA 2021.1

CURSO	VALOR SEM DESCONTO	DESCONTO PONTUALIDADE	Valor a pagar com desconto pontualidade
ADMINISTRAÇÃO – SEGUNDA GRADUAÇÃO	R\$ 650,00	R\$ 396,50	R\$253,50

Curitiba/PR, 18 de dezembro de 2020.



Prof. Arian Tavares Verdan
Diretor Geral